



**RESOLUÇÃO N.º 1513/2022-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura do Campus Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVIII; e, considerando o que consta no processo n.º 23129002924/2022-13:

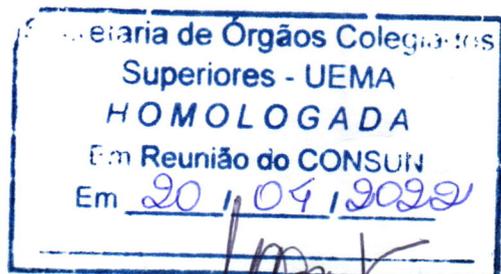
RESOLVE, *ad-referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

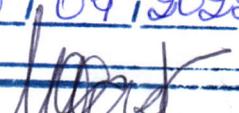
Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura do Campus Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 1º de abril de 2022.

  
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor



  
Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA